



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº 16/2025**

Senhores Vereadores e Vereadora,

O Vereador Genivan Da Mata, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, para que o Prefeito Municipal determine a Secretaria de Obras a implantação de quebra-molas em frente à EMEI Balão Mágico.

**Justificativa:**

Venho, por meio desta, solicitar a sua atenção para uma questão de extrema importância para a segurança das crianças e da comunidade escolar da EMEI Balão Mágico, localizada na Rua Carapanã, Quadra 114, Setor Azevec, atrás do Hospital Regional.

A referida rua apresenta um tráfego intenso de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, e, lamentavelmente, não conta com faixa de pedestre. Essa situação coloca em risco a vida das crianças que frequentam a escola, uma vez que muitas delas atravessam a rua sem a devida segurança.

A instalação de um quebra-molas em frente à EMEI Balão Mágico é uma medida necessária para reduzir a velocidade dos veículos que transitam pela via, proporcionando um ambiente mais seguro para os alunos e seus responsáveis. Essa ação não apenas protegerá as crianças, mas também conscientizará os motoristas sobre a importância de respeitar a segurança nas proximidades de instituições de ensino.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas providências. A segurança das nossas crianças deve ser uma prioridade, e a instalação do quebra-molas é um passo fundamental para garantir isso.

Agradeço a atenção e conto com o apoio da administração municipal para atender a esta solicitação de grande relevância para nossa comunidade.

Plenário Vantuir Romão, em 31 de março de 2025.

GENIVAN DA MATA

Vereador – PL  
2025/2028